



Poder Legislativo

Assembleia do Estado do Amazonas

Gabinete Deputada Alessandra Campêlo

**Comissão de Proteção aos Animais, Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável**

PARECER

PROJETO DE LEI N° 891/2024

PROPONENTES: DEPUTADA JOANA DARC

RELATORA: DEPUTADA ALESSANDRA CAMPÊLO

DISPÕE sobre aposentadoria e cuidados com os cães de trabalho do Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Militar no Estado do Amazonas e dá outras providências.

I. RELATÓRIO

A Deputada Joana Darc, no uso de suas atribuições parlamentares, apresentou o Projeto de Lei nº. 891/2024, que “dispõe sobre aposentadoria e cuidados com os cães de trabalho do Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Militar no Estado do Amazonas e dá outras providências”.

O Projeto de Lei foi incluído em pauta nas reuniões ordinárias dos dias 12, 13 e 23 de dezembro de 2024, não tendo recebido emendas ou substitutivo.

Recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR e foi encaminhado à Comissão de Proteção aos Animais, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, chegando ao meu Gabinete para relatoria e emissão de Parecer acerca da matéria, nos termos do art. 26, inciso II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

É o Relatório. Passo a opinar.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Esta Comissão, cumprindo à sua finalidade regimental, elencada no art. 27, IV, da Resolução Legislativa nº. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, tem competência para analisar a matéria do Projeto.

O projeto tem como objetivo estabelecer normas para a aposentadoria, proteção, cuidados e reintegração à sociedade dos cães de trabalho empregados pelo Corpo de Bombeiros Militar e pela Polícia Militar do Estado do Amazonas. Trata-se de iniciativa que assegura o bem-estar animal após o período de serviço ativo, promovendo um tratamento digno aos cães





Poder Legislativo

Assembleia do Estado do Amazonas

Gabinete Deputada Alessandra Campêlo

**Comissão de Proteção aos Animais, Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável**

que desempenham funções de relevante interesse público, como busca, resgate e apoio operacional.

Conforme exposto na justificativa da autora, tais animais, ao encerrarem sua atuação por idade, saúde ou incapacidade, necessitam de cuidados contínuos, acompanhamento veterinário e adequada destinação, seja por adoção responsável ou por acolhimento em entidades protetoras. O Projeto prevê, ainda, a criação do Programa de Acompanhamento aos Cães Aposentados (PACA), que visa monitorar as condições de saúde dos animais, garantir assistência veterinária e promover ações educativas sobre a importância dos cães de trabalho.

Dessa forma, a propositura revela-se de grande relevância social, ambiental e ética, garantindo que os cães dedicados ao serviço público recebam, ao final de sua jornada, o cuidado e a proteção compatíveis com o papel essencial que desempenham.

Nesse sentido, após verificar as questões abrangidas pelo Projeto ora analisado, entendendo não haver qualquer óbice ao ingresso da presente propositura no ordenamento jurídico estadual, em sintonia com o entendimento da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, concluo que o referido Projeto de Lei segue apto para prosseguimento, nos termos apresentados.

III. VOTO

Diante do exposto, **MANIFESTO VOTO FAVORÁVEL** ao prosseguimento do **Projeto de Lei nº 891/2024**, de autoria da **Deputada Joana Darc**, conclamando aos Nobres Pares desta Comissão e ao Plenário desta Casa idêntico voto.

**S.R. DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO AOS ANIMAIS E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 11 de dezembro de 2025.

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

ALESSANDRA CAMPÊLO

DEPUTADA ESTADUAL – PODEMOS

RELATORA





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

WANDERLEY CALDEIRA MONTEIRO - DEPUTADO(A) - EM 11/12/2025 12:08:57
ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA - DEPUTADO(A) - EM 11/12/2025 09:38:11

